



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Saúde	2
Portarias	2
Licitação	3
Extratos	3
Secretaria	4
Decretos	4
Portarias	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavidavida@hotmail.com

Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: apatataquarituba@gmail.com

Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38

Telefone: (14) 3762-2766

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com

Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejupá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Saúde

Portarias

PORTARIA CMS Nº 06, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre cessação de pagamento de carga suplementar de servidores e dá outras providências.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º CESSAR carga suplementar dos servidores abaixo relacionados.

- I. - **FERNANDA FERRARI GONÇALVES RIVERA**, RG. 35.355.623-3, ocupante do cargo de Enfermeiro.
- II. - **JOSIELE MENIS MIGUEL**, RG. 33.882.702-X, ocupante do cargo de Enfermeiro.
- III. - **KAMILA DARROS TAMELLINE**, RG. 44.896.756-X, ocupante do cargo de Enfermeiro.
- IV. - **MARIA EDUARDA ROMANO BERGAMO**, RG. 56.733.814-9, ocupante do cargo de Enfermeiro.
- V. - **MARISA CRISTINA DOS SANTOS**, RG. 40.154.676-7, ocupante do cargo de Enfermeiro.
- VI. - **REGIANA DOGNANI**, RG. 25.987.804-2, ocupante do cargo de Enfermeiro.
- VII. - **RICARDO HERNANDES**, RG. 6.302.191-1, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Artigo 2.º Os servidores constantes do artigo 1.º, passarão a desempenhar suas atividades com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Complementar n.º 304, de 18 de Agosto de 2022.

Artigo 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2022.

Taquarituba, 29 de Setembro de 2022.

KARINA PEREZ GABRIEL
Coordenadora Municipal da Saúde



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Extratos

REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÃO DO VALOR TOTAL NA EDIÇÃO Nº 648 DE 03/10/2022. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022. PROC. ADM. LIC. Nº 118/2022. OBJETO: "Aquisição de Equipamento de Informática (Servidor para Rack 19" novo), visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações descritas no ANEXO I do edital". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. CONTRATO Nº 117/2022. CONTRATADA: MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 08.615.859/0001-17. VALOR TOTAL: R\$ 79.600,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/09/2022 até 27/03/2023. Taquarituba (SP), 28 de setembro de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 102/2022. Éder Miano Pereira, Prefeito Municipal de Taquarituba (SP), no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi ratificada a decisão do Pregoeiro e que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, tendo por objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes da saúde, com utilização de fundo do recurso federal de emenda parlamentar referente à proposta nº 11920.803000/1210-18 e 11920.803000/1210-13, conforme especificações e determinações providas da Coordenadoria Municipal da Saúde contidas no anexo I do Edital", após sessão pública, apresentar termo de adjudicação do certame supra. Indicando como vencedoras da presente licitação do tipo Menor Preço por Item as empresas:

Item	K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
7	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS Marca: LIDER - P300C	UN	1	950,00	950,00
Total do Proponente					950,00
Item	HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITOR Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
18	MESA P/ IMPRESSORA Marca: MARCA PRÓPRIA	UN	1	145,50	145,50
22	ARMARIO DE AÇO Marca: ITAPOÃ	UN	2	910,00	1.820,00
23	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS Marca: ITAPOÃ	UN	2	869,00	1.738,00
Total do Proponente					3.703,50
Item	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
3	SELADORA MANUAL Marca: AGIR - PROTECT SEAL BASIC 31 CM	UNID	1	385,80	385,80
5	ESFIGMOMANOMETRO OBESO Marca: PREMIUM - OBESO	UN	3	102,00	306,00
11	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA Marca: CDS - REPAN	UN	1	1.034,00	1.034,00
24	LONGARINA 4 LUGARES Marca: R. A. - 100.2	UN	4	769,00	3.076,00
Total do Proponente					4.801,80
Item	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
2	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO Marca: KONDETECH - YG100	UN	3	850,00	2.550,00
4	OTOSCÓPIO SIMPLES C/05 ESPECULOS Marca: MIKATOS - REF 007	UN	2	620,00	1.240,00
12	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Marca: DENTEMED - PRIME CART	UN	1	14.780,00	14.780,00
15	TELEVISOR LED 40" Marca: MULTILASER - 40POL MULTI EXP	UNID	2	1.844,00	3.688,00
Total do Proponente					22.258,00
Item	GUSTAVO OLIVEIRA PARANHOS DA SILVA 46509324830 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
6	MARTELO DE REFLEXO Marca: BUCK	UN	2	64,99	129,98
13	NOBREAK Marca: WEG	UN	1	699,99	699,99
16	APARELHO DE SOM Marca: MULTILASER	UN	1	299,99	299,99
17	VENTILADOR Marca: VENTISOL	UN	14	449,99	6.299,86
19	ESCADA 02 DEGRAUS Marca: SALUTEM	UN	7	219,99	1.539,93
20	CARRO MULTIUSO DE LIMPEZA Marca: BRASLIMPIA	UNID	1	1.234,99	1.234,99
21	FOGÃO 06 BOCAS Marca: ESMALTEC	UN	2	1.090,00	2.180,00
25	CADEIRA ESTOFADA Marca: STILO	UN	1	164,99	164,99
Total do Proponente					12.549,73
Item	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ULTRASSOM ODONTOLOGICO Marca: DENTEMED - PRIME - 80349600008	UN	5	1.900,00	9.500,00
Total do Proponente					9.500,00
Item	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
14	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR 4 NUCLEOS Marca: Marca Propria / ST093T	UNID	1	4.100,00	4.100,00
Total do Proponente					4.100,00

As empresas GUSTAVO OLIVEIRA PARANHOS DA SILVA e EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foram desclassificadas nos itens 9 e 10 pois não comprovaram possuir registro na ANVISA em seus produtos ofertados, sendo, portanto, os itens declarados fracassados. O item 8 é declarado deserto tendo em vista não haver interessados. Taquarituba (SP), 03 de outubro de 2022. ÉDER MIANO PEREIRA - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 308, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Cessa designação de servidor junto à Junta Militar da cidade de Taquarituba

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1.º Fica cessada, a partir de 03 de outubro de 2022, a designação da servidora LUCIANA DE CASTILHO VEIGA QUEIROZ, RG. 23.076.481-2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto à Junta de Serviço Militar, designada através do Decreto n.º 248, de 17 de agosto de 2022.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 03 de outubro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 03 de outubro de 2022.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

DECRETO N.º 309, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de servidor junto à Junta Militar da cidade de Taquarituba

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, e Presidente da Junta de Serviço Militar da Cidade de Taquarituba, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5.º do Art. 29 do Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

DECRETA :

Artigo 1.º Fica designado o servidor DANIEL LUCIO DE OLIVEIRA – RG. 60.879.994-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 03 de outubro de 2022, para prestar serviços junto à Junta de Serviço Militar de Taquarituba.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 03 de outubro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 03 de outubro de 2022.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 310, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e, considerando o Ofício n.º 112/2022, do Coordenador Municipal da Educação, protocolo n.º 2263/2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

ASSISTENTE SOCIAL:

GLASIELLI APARECIDA DE OLIVEIRA – RG. 92306410 – Classificação: 11º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de outubro de 2022.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

Portarias CMA 210, 212 e GP 13.22, publicadas no Diário Oficial eletrônico de Taquarituba, Edição n.º 647-Extra, de 30/09/22, publicadas novamente por motivo de incorreções.

PORTARIA CMA N.º 210, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Ana Lucia de Campos	Professor I	02/02/14 a 01/02/19	(45 dias) 19/09/22 a 02/11/22
Danielle Mariana Palma Cestaro	Professor I	02/09/14 a 01/09/19	(20 dias) 19/09/22 a 08/10/22
Eliani Martins Maia	Cirurgião Dentista	25/06/12 a 24/06/17	(30 dias) 13/09/22 a 12/10/22
Jovana Pinto da Silva	Serviços Gerais	20/07/14 a 19/07/19	(30 dias) 29/08/22 a 27/09/22
Muller Gustavo Pires do Nascimento	Eletricista	10/08/12 a 09/08/17	(30 dias) 07/08/22 a 05/09/22

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 30 de setembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

PORTARIA CMA Nº 212, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de gratificação para encargos especiais.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor JOSÉ FELIPE CARVALHO NETO, RG. 48.296.615-4, Auxiliar Administrativo, a Gratificação de Encargos Especiais, Nível I, Categoria FG-06, no valor de 1,5 UFM, prevista o inciso I do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022, devido exercício de atividades e/ou serviços não específicos do seu cargo para os quais demonstre habilidade ou capacidade técnica.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 30 de setembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA GP Nº 13, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Indica os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades no imóvel compartilhado da Casa da Agricultura.

ÉDER MIANO PEREIRA, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Os servidores municipais abaixo discriminados, passam a exercer suas atividades laborais no imóvel compartilhado da Casa da Agricultura, situada à Av.ª 09 de Julho, nº 226, Centro, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

- 1 - Barbara Fernandes Lopes Camargo, RG. 40.530.777-9, cargo: Chefe do Departamento da Agricultura;
- 2 - Dayse Marinho do Nascimento Ferreira, RG. 32934750-0, cargo: Engenheira Agrônoma;
- 3 - Gabriel Eugenio Bernardes, RG. 28.868081-9, cargo: Coordenador Municipal do Meio Ambiente.
- 4 - Marcio de Campos, RG. 40154734-6, cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias;
- 5 - Mario Marcelo Marcolino, RG. 20635436-8, cargo: Médico Veterinário;
- 6 - Maycon Eduardo Ananias, RG. 43.256.235-7 SSP, cargo: Técnico Agrícola;
- 7 - Reinaldo Virgílio Righeto, RG. 14931352-4, cargo: Médico Veterinário;
- 8 - Rolandro Augusto Benini, RG. 44.131.972-5, cargo: Coordenador Municipal de Agricultura e Abastecimento.
- 9 – Valdemar Edison Dognani, RG. 16.741.875-0, cargo: Técnico Agrícola.

Artigo 2.º Dos servidores municipais discriminados no Artigo 1º, ficam indicados como condutores autorizados para o compartilhamento dos veículos oficiais os seguintes servidores:

- 1 - Marcio de Campos RG. 40154734-6, cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias;
- 2 - Maycon Eduardo Ananias, RG. 43.256.235-7 SSP, cargo: Técnico Agrícola;

Parágrafo único. Os servidores indicados neste artigo como condutores atendem às exigências do Decreto n.º 9.543, de 1º de março de 1977 e Portaria DETIN-3, de 7/10/99.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogada a Portaria GP n.º 09, de 28 de julho de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 29 de setembro de 2022.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa